



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 017/23-SADE/DLG

Igrejinha/RS, 16 de março de 2023.

Ao Senhor
Douglas Rodrigues Percoski,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 043/2023 – 5ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 043/2023, de 1º de março de 2023, encaminhando o expediente apreciado na 5ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2023, respondemos o que segue:

Pedido de Informação nº 079/23 de autoria do Vereador Valdecir Schroer que questiona acerca do dentista que visitava as escolas do Município, realizando palestras, orientações e avaliações nos estudantes.

Em resposta, informamos que:

1. O trabalho de orientação realizado pelo profissional odontólogo dentro das escolas municipais deixou de ser realizado em função da pandemia de COVID-19. Durante este período o profissional foi realocado e incumbido de outras funções e com a volta das aulas, não houve a possibilidade de retomada desse trabalho em função da indisponibilidade do profissional.

2/3. A Secretaria de Saúde está reformulando o programa, elaborando-o em parceria com a Secretaria de Educação um novo plano de trabalho para o retorno das atividades de educação em saúde bucal nas escolas municipais e o retorno destas atividades está previsto para o primeiro semestre deste ano.

Pedido de Informação nº 080/23 de autoria da Vereadora Diana Natali Spohr que pergunta sobre a taxa de analfabetismo no Município e quais ações para combate do analfabetismo estão sendo realizadas.

1. De acordo com o Censo do IBGE vigente desde 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade no Município de Igrejinha/RS é de 3,48%.

2. O Município de Igrejinha possui na EMEF Machado de Assis turma de Educação de Jovens e Adultos, com ciclo de alfabetização, disponibilizando transporte escolar que passa em todos os bairros para facilitar o acesso de todos os cidadãos igrejinenses.

Pedido de Informação nº 085/23 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que solicita a apresentação de comprovantes de pagamento para fazer uso do campo de futebol localizado no Bairro Figueira, nos últimos 4 meses.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 017/23-SADE/DLG, de 16/03/23)

Esclarece-se que os comprovantes de pagamento são documentos que ficam em posse do contribuinte responsável pelo recolhimento da taxa.

As Indicações nº 087/23 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **088/23** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **089 e 098/23** de autoria da Vereadora Diana Natali Spohr; e **096/23** de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Percoski; bem como **os Pedidos de Providências nº 081/23** de autoria do Vereador Juliano Rodrigues Tormes; **082 a 084/23** de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal; **086/23** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **090 e 091/23** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **092/23** de autoria do Vereador Silvestre de Oliveira Garcia; e **093 a 095/23** de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Percoski foram encaminhadas aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS